



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 256 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e art. 48 da Portaria nº 220 de 21 de novembro de 2006, 14 (catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor senhor **MARCO AURELIO PRATES**, titular do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, referência **81**, a partir de 27 de agosto de 2026.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2026.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de setembro de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria
Legislativa, afixada no quadro
de editais da Câmara
Municipal de Mauá e publicada
no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO